## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA № 455. DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

## O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Conceder ao Sr. JOSÉ AMAZAN SILVA, servidor ocupante do cargo de Prefeito Municipal, 1 (uma) diária parcial na importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 27 de outubro de 2021, para participar da 1ª Assembleia Ordinária do Colegiado da MRAE-II.
- **Art. 2º** A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, a participação em colegiados intermunicipais de desenvolvimento é de extrema importância para que a gestão possa prestar um melhor serviço ao ente municipal.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 26 de outubro de 2021, 133º ano da República.

# FÁGNER SILVA DE AZEVEDO

Secretário Chefe de Gabinete Mat.: 1796

Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:1B1E49B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2021. Edição 2639 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/